

**Marinha do Brasil**  
**CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL**

Para Renovação do TIE /TIEM de uma embarcação:

- 1– Dirigir-se a um dos Guichês da Capitania dos Portos, não havendo a necessidade de despachante, e será confeccionado um novo documento.
- Título de inscrição da embarcação TIE/TIEM, original;
    - Anexo 2-D Bsade NORMAM 03 (02vias);
    - Anexo 2-E Requerimento Esporte e Recreio Normam 03;
  - Boletim de Atualização de Embarcação-BADE, (Anexo 2-A);
  - Cópia autenticada da identidade e do CPF do proprietário ou do contrato social e do CNPJ;
  - Procuração com firma reconhecida, por AUTENTICIDADE, no Cartório quando não se tratar do próprio;
  - Comprovante de residência (conta de luz, telefone ou gás) em nome do proprietário, ou Anexo 2-I Declaração de Residência Normam 03;
  - Cópia do Seguro Obrigatório (DPEM) (Suspensa acordo Lei nº 13.313, de 14 de julho de 2016);
    - Anexo 2-I Declaração de Residência Normam 03;
  - 1 foto colorida da embarcação, vista de través no tamanho 15x21, datada;
    - 1 foto colorida da popa da embarcação, datada; e
  - Pagamento de GRU (48horas após pagamento, para dar entrada na CPRS).